

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII

N.º 203

25/10/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Denise Aparecida de Miranda Rosas

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz
Carla Siqueira da Silva
Erika Fernandes Krauss
Vinícius da Silva Fernandes

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 53 (CINQUENTA E TRÊS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	3
CGI 02 SGS 04 SSC 07 CMV 12 FARMÁCIA 15 ESD 22 ESD 23 INF 28	
BIOMÉDICO 41 TCE 59 (RETIFICADA)	

SEÇÃO II

COMUNICADO 4 CEL: HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOCENTES CIÊNCIAS EXATAS	16
---	----

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DIRETORIA ISNF	17
---	----

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL	19
----------------------------------	----

SEÇÃO III

RESOLUÇÃO 2 CURSO DE MEDICINA	23
-------------------------------	----

SEÇÃO IV

PORTARIAS	31
65.403 65.404 65.405 65.406 65.408 65.083 65.341 65.386 65.415	
65.416 65.417 65.418 65.419 65.420 65.421 65.422 65.423 65.424	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGI, N.º 02 de 11 de outubro de 2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **LEONARDO CRUZ DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º. 0310241, **RAPHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA GUERRA**, matrícula SIAPE n.º. 1975555 e **FLAVIO LUIZ SEIXAS**, matrícula SIAPE n.º. 2404839 – membros do Colegiado do Curso, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão para avaliação do pedido de revalidação do diploma de graduação de **RANI JERJI**, requerida através do processo n.º 23069.051067/2019-51.

2 - Esta designação não implica em Função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI
Diretor do Instituto de Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGS Nº 04, de 24 de outubro de 2019.

A CHEFIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

Retificar a Determinação de Serviço SGS Nº 3, de 13 de setembro de 2019 e resolve:

I – DESIGNAR para a Coordenação de Estágio do Curso de Graduação em Serviço Social: **JULIA APARECIDA SOARES DE PAULA, SIAPE 2240338**, na qualidade de Coordenadora de Estágio e **PAULA SANTOS KROPF, SIAPE 1394700**, na qualidade de Vice-Coordenadora de Estágio.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PRISCILA KEIKO COSSUAL SAKURADA
Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social
SIAPE 1135161
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2019 – SSC, 21 de outubro de 2019

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1 Designar os professores CLÁUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA, JULIANA THIMÓTEO NAZARENO MENDES, ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA e MARIA CLÉLIA PINTO COELHO, lotados no Departamento de Serviço Social de Campos, e os representantes do Centro Acadêmico de Serviço Social (CASS), TAYNA FAGUNDES DOS SANTOS e DOUGLAS MARTINS AMARAL, para compor a Comissão de Organização da Semana Acadêmica de Serviço Social, a ser realizada entre os dias 11 e 14 de novembro de 2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA

Chefe do Departamento SSC
Matrícula SIAPE 2154598

#####

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA
DIRETOR DA UNIDADE

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12 CMV 05/10/2019

Ementa: Exclusão de membro de comissão eleitoral da Faculdade de Veterinária.

O DIRETOR DA FACULDADE DE VETERINÁRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- I. Excluir, a pedido do próprio, CLÁUDIO ALESSANDRO MASSAMITSU SAKAMOTO da comissão eleitoral da Faculdade de Veterinária, designada pela DTS CMV Nº 10/2019.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LEILA GATTI SOBREIRO
Diretora da Faculdade de Veterinária
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Designa a Comissão de Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde para seleção da Dissertação e Tese a concorrer aos Prêmios UFF de Excelência 2019.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, DA FACULDADE DE FARMÁCIA, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

Designar os docentes, VITOR FRANCISCO FERREIRA, SIAPE 0310326, ALICE GONCALVES MARTINS GONZALES, SIAPE 1089436, SAMANTA CARDOSO MOURÃO, SIAPE 1782729 e MONIQUE ARAUJO DE BRITO, SIAPE 1669502, para comporem a Comissão de Avaliação para seleção da Dissertação e da Tese do programa que irão concorrer aos Prêmios UFF de Excelência 2019, no dia 24 de outubro.

1. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LENISE ARNEIRO TEIXEIRA

Matrícula SIAPE 1295082

Coordenação do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Aplicadas a
Produtos para Saúde

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 022/2019 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Retificar a DTS 021/2019 de designação para a **Comissão Eleitoral Local**, que tratará da consulta para eleição dos chefes e sub-chefes do Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ) os seguintes membros:

1 – Professor RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA (PRESIDENTE), SIAPE 6311400;

2 – Professor FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA (VICE-PRESIDENTE), SIAPE 1775513;

3 - Servidora LEONÁ RODRIGUES DA SILVA, SIAPE 1757239 (SECRETÁRIA)

4 - Francisco TRAVERSO FUCHS, SIAPE 308090;

5 – Discente VICTOR XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 119007074.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a **cargo de direção**.

3 - A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

WILSON MADEIRA FILHO

Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 023/2019 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Retificar a DTS 018/2019 de designação para a **Comissão Eleitoral Local**, que tratará da consulta para eleição do Coordenador e Vice-Coordenador da Faculdade de Direito, os seguintes membros:

- 1 – Professora WANISE CABRAL SILVA (PRESIDENTE), SIAPE 1317603;
- 2 – Professora ADRIANA DIAS VIEIRA (VICE-PRESIDENTE), SIAPE 1668628;
- 3 – Professor MARCELO PEREIRA DE ALMEIDA, SIAPE 1072155
- 4 – Professora BÁRBARA GOMES LUPETTI, SIAPE 2127802
- 5 – Servidor CLÁUDIO DE OLIVEIRA PAES LEME (SECRETÁRIO), SIAPE 3138808;
- 6 – Servidor JAYME DE SOUZA JUNIOR, SIAPE 1015038;
- 7 – Discente ALICE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 217007178.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a **cargo de direção**.

3 - A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

WILSON MADEIRA FILHO

Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF n.º 28-2019, de 22 de outubro de 2019.

EMENTA: Altera a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Computação - Licenciatura - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF.

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- 1. Alterar** a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Computação - Licenciatura - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INF, designada pela DTS INF nº 34-2018 de 14 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do dia 29 de novembro de 2018, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Representantes Docentes:

Membro Titular - RICARDO SILVEIRA SOUSA – SIAPE 1717314 – Presidente

Membro Nato – VINÍCIUS MENDES COUTO PEREIRA - Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra - PEB

Membro Titular - MAURÍCIO RODRIGUES SILVA – SIAPE 1300324

Membro Suplente – MARCOS VINICIUS NAVES BEDO – SIAPE 2280222

Membro Titular - GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY – SIAPE 1938409

Membro Suplente – MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO – SIAPE 310828

Membro Titular – LACI MARY BARBOSA MANHÃES – SIAPE 2401812

Membro Suplente – FABRÍZZIO CONDÉ DE OLIVEIRA – SIAPE 1323362

Membro Titular – FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA – SIAPE 310797

Membro Suplente – ROSILENE ABREU PORTELLA CORREA – SIAPE 1769564

Membro Titular – RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA – SIAPE 1888952

Membro Suplente – JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA – SIAPE 2046151

Membro Titular – RODRIGO ERTHAL WILSON – SIAPE 1774739

Membro Suplente – DANIEL COSTA DE PAIVA – SIAPE 1985008

Membro Titular – MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES – SIAPE 4211941

Membro Suplente – EDUARDO QUINTANA – SIAPE 2642741

Representantes Discentes:

Membro Titular – INGRID FRAZÃO LOIOLA BARATA – Matrícula 116092013

Membro Suplente – MATEUS MOREIRA DE PAULA FARIA – Matrícula 117092045

- 2.** Esta designação não corresponde à função gratificada.

- 3.** Esta DTS entrará em vigor na presente data.

TIBÉRIO BORGES VALE

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES

Matrícula SIAPE: 1730695

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 41/19 INSTITUTO BIOMÉDICO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Designar os professores: SIMONE FLORIM DA SILVA, Mat. SIAPE 1491507-2, CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA, Mat. SIAPE 1518754 e MAURÍCIO ALVES CHAGAS, Mat. SIAPE 1088763, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Viabilização de Espaço Físico e Material Didático para nova sala de aula prática de Histologia e Embriologia no Instituto Biomédico.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JURANDYR DE ABREU CÂMARA FILHO

Chefe do Departamento de Morfologia

Mat. SIAPE 7302727

#####

ESCOLA DE ENGENHARIA**DTS nº 59/2019**

Niterói, 18 de outubro de 2019

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

R E S O L V E:

1. Cessar os efeitos da DTS TCE nº 56 de 16/10/2019.
2. Designar os Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes da Escola de Engenharia, relacionados a seguir, como integrantes do Grupo de Trabalho com vistas à organização e realização da XIX Semana de Engenharia e Design da UFF.

➤ Docentes:

Docentes	SIAPE
Prof. BRUNO WANDERLEY FRANÇA (TEE)	1803520
Prof. DOMINGOS DE FARIAS BRITO DAVID (TEM)	2116661
Prof. LIZANDRO DE SOUSA SANTOS (TEQ)	2147093
Prof. MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA (TER)	2034063
Prof ^a . MARA TELLES SALLES (TEP)	3280241
Prof ^a . MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO (TEC)	2446725
Prof ^a . MONICA PINTO MAIA (TEQ)	1714776
Prof. RAINER ZANGHI (TEE)	2393115
Prof ^a . RENATA VILANOVA LIMA (TDT)	1567260
Prof. RENÉ PESTRE FILHO (TET)	306539

➤ **Discentes:**

Discentes	Matric. UFF	Representações
RAFAEL ALVES DOS SANTOS	218.037.094	Meta Consultoria
DANIEL BOECHAT DE MARINS	617.027.106	P&Q Engenharia Jr.
FERNANDA DE SOUZA VIANA	214.038.092	Tesla Jr.
PEDRO ALMEIDA SÁ NOGUEIRA	217.038.094	Tesla Jr.
MARCELLE NOVAIS C. ALMEIDA	018.038.100	Tesla Jr.
SARAH OLIMPIO DE OLIVEIRA TAMY	118.096.012	Papo Design
MARIELLY DA SILVA OLIVEIRA	118.041.035	SmartTel Jr.
VICTOR HUGO GOMES NERI	116.041.016	SmartTel Jr.
BRUNA DE MELLO ALMEIDA	214.041.081	Pet Tele
FERNANDO GUERRA BERGMANN	215.037.090	Engenharia Civil
ANA CLARA RIBEIRO	216.096.103	Des. Industrial
ANDRESSA GONÇALVES CORDEIRO	<u>216.096.077</u>	Des. Industrial
DANIEL TOLEDO MENEZES DE OLIVEIRA	116.096.026	Des. Industrial
DÉBORAH SALOMÉ FERNANDES NUNES	116.096.031	Des. Industrial
DOMÊNICA FERNANDES GARCIA BARBOZA	116.096.054	Des. Industrial
DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA	<u>216.096.074</u>	Des. Industrial
GIOVANA MELO LO FEUDO	216.096.070	Des. Industrial
JOSÉ ROGÉRIO GOMES FAVA SARAIVA NETO	<u>214.096.126</u>	Des. Industrial
KAREN GONÇALO CLETO BARBOZA	214.096.128	Des. Industrial
KATHARINA KNUPP POLL	<u>216.096.071</u>	Des. Industrial
LEONE CABRAL SCHOTTZ	214.096.129	Des. Industrial
LUCAS JORAND VARGAS	<u>216.096.099</u>	Des. Industrial
LUCAS SANTOS DA SILVA	<u>216.096.092</u>	Des. Industrial
LUÍZA BARBOSA AGUIAR	<u>216.096.078</u>	Des. Industrial
MARIA JULIA MOREIRA CABRAL	116.096.059	Des. Industrial
NICOLLE GUIMARÃES MELGAÇO DE ANDRADE	116.096.041	Des. Industrial
NICOLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	216.096.123	Des. Industrial
PAULA DOS SANTOS FIGUEIREDO	116.096.006	Des. Industrial
STEPHANIE JOHANNA DOS SANTOS LOHMANN	215.096.132	Des. Industrial
TAÍS DE CASTRO FRAGA	116.096.063	Des. Industrial
THIAGO NUNES FREITAS BARROS	114.096.049	Des. Industrial

➤ Equipe Técnica da Escola de Engenharia:

Equipe Técnica	Matric. UFF / SIAPE / CPF
Aluna GIULIA RHANNA LIMA MILESI TEIXEIRA	116.049.036
Aluno MATHEUS VIEIRA GOMES BIBIANO	115.049.018
Técnico CRISTIANO LEITE ORNELAS	077.136.437-70
Técnico FRANCISCO CRUZ MACHADO	527.965.457-04
Técnico GABRIEL ROMÃO	2076280
Técnica GABRIELA MARIA AZEVEDO DA SILVA	1938476
Técnico GERALDO VIANA COURA	307971
Técnico GUILHERME SOARES ORGAM	3138938
Técnica JEANINNE DE CAMPOS RENNÓ	306717
Técnica MARGARIDA LIMA	1838982
Técnico PIO ORLANDO DA COSTA MONTEIRO	307457
Técnica ROSANA BARRETO DE SOUZA	036.880.267-13
Técnica TAÍS OLIVEIRA DE FREITAS	2147477
Técnico ULISSES CORRÊA DUARTE	1724957
Prof. PAULO CÉSAR FERNANDES DE ALMEIDA	6307315-2

3. Esta DTS não implicará gratificação.
4. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Diretora da Escola de Engenharia
#####

SEÇÃO II

**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)
COMUNICADO 4**

Findo o prazo determinado em edital para interposição de recursos e impugnações dos votos apurados na consulta eleitoral para escolha dos novos representantes docentes junto ao colegiado do Instituto de Ciências Exatas – Gestão 2020/2022; a Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS VCX N.º. 023 de 23 de setembro de 2019, **HOMOLOGA** o resultado da supracitada consulta e **DECLARA** eleita a chapa única a saber :

	NOME	SIAPE	DEPARTAMENTO
TITULAR	RODRIGO GARCIA AMORIM	2247887	VFI
SUPLENTE	MARCOS VERÍSSIMO ALVES	1488826	VFI
TITULAR	LICÍNIO LIMA SILVA PORTUGAL	1775531	VFI
SUPLENTE	ADRIANO DE SOUZA MARTINS	1527294	VFI
TITULAR	THADEU JOSINO PEREIRA PENNA	303007	VFI
SUPLENTE	AQUINO LAURI ESPINDOLA	1758301	VFI
TITULAR	MARINA RIBEIRO BARROS DIAS	1775497	VMA
SUPLENTE	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO	1537738	VMA
TITULAR	MARINA SEQUEIROS DIAS DE FREITAS	1586658	VMA
SUPLENTE	IVAN WILBER AGUILAR MARON	2716766	VMA
TITULAR	ALAN PRATA DE PAULA	1975492	VMA
SUPLENTE	MIGUEL ADRIANO KOILLER SCHNOOR	2227929	VMA
TITULAR	ANA ANGÉLICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1993287	VQI
SUPLENTE	MAURO CELSO RIBEIRO	2118014	VQI
TITULAR	ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO ALVES	1151875	VQI
SUPLENTE	BEATRIZ CRITTELLI AMADO	3124789	VQI
TITULAR	AROLD DO NASCIMENTO SILVA	3066742	VQI
SUPLENTE	ELIVELTON ALVES FERREIRA	2004972	VQI
TITULAR	VERA LUCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA	1774731	VFI
SUPLENTE	GUSTAVO LUIS FURTADO VICENTE	2722955	VFI

MAPA DE APURAÇÃO	DOCENTES	TOTAL	% VOTOS	% PARTICIPAÇÃO GERAL
VOTOS VÁLIDOS	42	42	82,35	
VOTOS EM BRANCO	1	1	1,96	
VOTOS NULOS	1	1	1,96	
TOTAL NULOS E BRANCOS	2	2	3,92	
TOTAL DE VOTOS (V+B+N)	44	44		86,27
ABSTENÇÕES	7	7		13,73
APTOS A VOTAR	51	51		100,00

Volta Redonda, 24 de outubro de 2019.

MICHELE LEMOS DE SOUZA
SIAPE 2243492
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL)
#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA CONSULTA ELEITORAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR AS PREFERÊNCIAS COM RESPEITO À ESCOLHA DO DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PARA QUADRIÊNIO 2020/2024

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS ISNF N° 23 de 26 de setembro de 2019, publicada no BS UFF N° 193, ANO LIII, Seção 1, Página 04, em 09/10/2019, e em acordo com o Edital n° 01 desta Comissão, de 11 de outubro de 2019, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do (a) Diretor (a) e do (a) Vice-diretor (a) do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense para o Quadriênio 2020/2024, vem tornar públicas as seguintes decisões:

1 - foi **deferida e homologada** a seguinte candidatura, conforme ordem de inscrição, no processo da Consulta:

Chapa n° 01, composta por:

Professor LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES (Candidato a cargo de Diretor)

Professora FABIANA NUNES GERMANO (Candidata a cargo de Vice-diretora)

2 - foi **preliminarmente indeferida** a seguinte candidatura, conforme ordem de inscrição, no processo da consulta:

Chapa n° 02, composta por:

Professor VINICIUS DAVILA BITENCOURT PASCOAL (Candidato a cargo de Diretor)

Professor FABIO AGUIAR ALVES (Candidato a cargo de Vice-diretor)

Torna-se necessário o cumprimento de exigência documental especificada no Ofício n° 06 desta Comissão, de 22 de outubro de 2019, enviado aos Professores representantes da Chapa n° 02, por e-mail, no prazo definido no item 3, do Edital n° 01 desta Comissão, de 11 de outubro de 2019, a saber:

“3. Dos prazos para apresentação de recursos

Os recursos devem apresentados no mesmo local e horário citados no item 1, nos dias 24, 25 e 28 de outubro de 2019. Os recursos serão analisados pela CEL e o resultado será divulgado em 28 de outubro de 2019.”

A Comissão Eleitoral Local coloca-se à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos a respeito das decisões proferidas.

Este documento tem validade a partir da data de sua assinatura.

Nova Friburgo, 22 de outubro de 2019.

KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA FONTES

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 42

PROCESSO: Nº. 23069.007237/2019-41

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA – FMVZ – UNESP.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA – FMVZ – UNESP, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 27/08/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 467/2019.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Celso Antonio Rodrigues, Diretor da FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA – FMVZ – UNESP.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 19

PROCESSO: N.º. 23069.007293/2019-85

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 24/06/2019

RESOLUÇÕES: CEP N.º 468/2019.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Rogério Jorge Ribeiro Rodrigues, Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 22

PROCESSO: N.º. 23069.007138/2019-69

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a FURNAS CENRAIS ELÉTRICAS - ELETROBRAS.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e FURNAS CENRAIS ELÉTRICAS - ELETROBRAS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 12/08/2019

RESOLUÇÕES: CEP N.º 463/2019.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Vera Lúcia Caamano Figueira Franco, Gerente da FURNAS CENRAIS ELÉTRICAS - ELETROBRAS.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

SEÇÃO III

Resolução nº 02 /2019

EMENTA: Regulamentar as Atividades Complementares do Curso de Graduação em Medicina na Universidade Federal Fluminense.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina da UFF faz saber que o Colegiado do Curso de Medicina, usando das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso IV do Regimento Interno do Curso.

RESOLVE:
I-ASPECTOS GERAIS

Art. 1º - Regulamentar as Atividades Complementares (AC) no âmbito do Curso de Graduação em Medicina da UFF, bem como definir os procedimentos a serem adotados para a atribuição e cômputo da carga horária.

Art. 2º - As atividades complementares, integrantes do currículo pleno do curso de Medicina, correspondem a **110 (cento e dez) horas**, carga horária que **obrigatoriamente deverá ser cumprida pelo estudante durante o curso de graduação em Medicina na UFF**, ressalvado o disposto no parágrafo único a seguir.

Parágrafo único. Os discentes que ingressarem na Universidade Federal Fluminense já tendo cumprido parcialmente outro Curso de Medicina, poderão utilizar como AC as atividades desenvolvidas na IES de origem, desde que observadas as seguintes condições:

- a) A atividade desenvolvida deverá constar no rol do anexo I, em observância ao art.3º;
- b) O discente poderá utilizar no máximo 50% da carga horária, isto é, **55** (cinquenta e cinco) horas;
- c) O discente que já utilizou uma disciplina para fins de aproveitamento de estudos, isto é, equivalência de disciplina ou dispensa de disciplina, não poderá utiliza-la como atividade complementar.

Art. 3º- As atividades complementares estão distribuídas em 5 (cinco) grupos, os quais se dividem em subgrupos, conforme a **tabela do anexo. I.**

§ 1º- O discente deverá realizar as atividades no mínimo em 02 (dois) grupos distintos.

II- DO PROCEDIMENTO DE ENTREGA E OS MEIOS DE COMPROVAÇÃO

Art. 4º - A partir do ingresso no Internato Médico, isto é, 9º (nono) período, o discente já poderá entregar na Coordenação de Curso os documentos comprobatórios das atividades complementares, devendo o estudante observar os parágrafos seguintes:

§ 1º Os documentos deverão ser organizados e separados, **obrigatoriamente**, por grupos e subgrupos, **na ordem** da ficha do anexo II.¹

§ 2º Juntamente com os documentos, o discente deverá entregar a ficha do anexo II, devidamente preenchida, a qual deverá vir à frente de todos os documentos.

§ 3º Os documentos deverão ser entregues dentro de um envelope, o qual deverá conter as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) Matrícula,
- c) E-mail.

§ 4º NÃO serão aceitos os documentos que forem entregues sem observarem as instruções dos parágrafos acima.

§ 5º NÃO é necessário entregar os documentos originais, bastando a cópia simples dos mesmos.

Art.5º- À título exemplificativo, serão aceitos como documentos comprobatórios os seguintes: **Certificados, Declarações, Históricos Escolares e qualquer outro documento que o discente julgar necessário à comprovação.**

¹EX: O discente poderá por uma folha de rosto com o título do grupo (“ grupo I: ENSINO”), e após colocar todos os documentos pertencentes ao respectivo grupo. Além disso, deverá identificar à caneta cada documento, na parte de cima, da seguinte maneira: Grupo I, item a), grupo I item b) e assim sucessivamente. Repetir a operação para cada grupo.

§ 1º A Coordenação poderá solicitar esclarecimentos ao estudante, sempre que tiver dúvidas acerca da pertinência de uma atividade e até solicitar a apresentação de outros documentos que julgar pertinentes.

§ 2º- Para a Integralização do Curso e conseqüente Colação de Grau, é indispensável o cumprimento das 110 h (cento e dez horas) de atividades complementares.

Art. 6º - Não será atribuída nota ou frequência para as atividades complementares, sendo apenas registrada a carga horária no histórico escolar do aluno.

Parágrafo único – As atividades complementares não serão consideradas para cálculo do coeficiente de rendimento (CR), constando no registro o termo aprovado.

III- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º- As Atividades Complementares tornaram-se obrigatórias a partir do 1º semestre de 2014, conforme previstas no Projeto Pedagógico do Curso, a serem operacionalizadas conforme esta Resolução.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e será aplicada a partir da Turma 115.

Niterói, 23 de outubro de 2019.

CHRISTIANE FERNANDES RIBEIRO

Coordenadora do Curso de

Graduação em Medicina

Mat. SIAPE 5171761

#####

ANEXO I

<u>GRUPO I: ENSINO</u>	
ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
a) Disciplinas eletivas, desde que pertinentes à área médica e desde que o discente tenha obtido a aprovação.	Até 60/h.
b) Excedente de carga horária em disciplinas optativas.	Até 60 /h.
c) Participação em Seminários, Congressos, Simpósios, Conferências e similares.	Até 30 /h.
d) Realização de estágios extracurriculares.	Até 30 /h.
e) Monitoria na UFF (com ou sem bolsa).	Até 30 /h.
<u>GRUPO II: PESQUISA</u>	
ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
a) Participação, regular e certificada, em grupos de estudos e núcleos de pesquisa.	Até 30 /h.
b) Iniciação Científica com bolsa da UFF ou órgãos de fomento, tais como FAPERJ, CNPQ e outros (Não conta a disciplina de IC da UFF).	Até 30 /h.
c) Publicações de artigos, como autor ou coautor, em periódicos científicos indexados nacional e internacionalmente, desde que NÃO tenha sido usado para fins de trabalho de conclusão de curso (TCC) (será considerado o artigo que já tenha sido aceito pela revista, porém ainda não tenha sido publicado).	Até 30/h, sendo que cada trabalho valerá 10/h.
d) Publicações de livros ou capítulo de livro, como autor ou coautor, desde que NÃO tenham sido usados para fins de trabalho de conclusão de curso (TCC).	Até 30/h, sendo que cada trabalho valerá 10 / h.
e) Publicações de resumos e trabalhos completos em anais de congressos ou similares como autor e coautor, desde que NÃO tenha sido usado para fins de trabalho de conclusão de curso (TCC).	Até 20/h, sendo que cada trabalho valerá 05/h.
f) Apresentação de trabalhos em Eventos Científicos, como autor ou coautor.	Até 20/h, sendo que cada trabalho valerá 05/h.
<u>GRUPO III: EXTENSÃO</u>	
ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
a) Participação em projetos de extensão	Até 40/h.
b) Realização de cursos de extensão, capacitação ou treinamentos, promovidos pela UFF ou outras instituições, desde que pertinentes à área médica e que não sejam preparatórios para concursos públicos ou residência médica.	Até 20/h, sendo que cada curso valerá 10/h.
c) Participação em Ligas Acadêmicas	Até 40 /h.
<u>GRUPO IV: GESTÃO</u>	
ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
a) Representação estudantil nos Colegiados do Curso e da Unidade, nos Colegiados Superiores (CEP, CUV), nos Diretórios Acadêmicos (DCE e DABT) e em outros de ordem acadêmica administrativa;	Até 30 /h, sendo que cada representação valerá 15/h, por semestre.
b) Organização de eventos científicos e estudantis DE CUNHO ACADÊMICO	Até 30 /h, sendo que cada evento valerá 10/h.
<u>GRUPO V: TUTORIA NA FORMAÇÃO MÉDICA (PAPP)</u>	
ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
a) PAPP (* o aluno se inscreve junto com as optativas)	Até 60/h, sendo que cada PAPP vale 30h.

ANEXO II
RELATÓRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS

ALUNO (A): _____ MAT. _____ DATA: ____ / ____ / ____

GRUPO I: ENSINO		
ATIVIDADE	MÁXIMO	CARGA HORÁRIA OBTIDA
a) Disciplinas eletivas, desde que pertinentes à área médica e desde que o discente tenha obtido a aprovação.	Até 60/h.	
b) Excedente de carga horária em disciplinas optativas.	Até 60 /h.	
c) Participação em Seminários, Congressos, Simpósios, Conferências e similares.	Até 30 /h.	
d) Realização de estágios extracurriculares.	Até 30 /h.	
e) Monitoria na UFF (com ou sem bolsa).	Até 30 /h.	

GRUPO II: PESQUISA		
ATIVIDADE	MÁXIMO	CARGA HORÁRIA OBTIDA
a) Participação, regular e certificada, em grupos de estudos e núcleos de pesquisa.	Até 30 /h.	
b) Iniciação Científica com bolsa da UFF ou órgãos de fomento, tais como FAPERJ, CNPQ e outros (Não conta a disciplina de IC da UFF).	Até 30 /h.	
c) Publicações de artigos, como autor ou coautor, em periódicos científicos indexados nacional e internacionalmente, desde que NÃO tenha sido usado para fins de trabalho de conclusão de curso (TCC) (será considerado o artigo que já tenha sido aceito pela revista, porém ainda não tenha sido publicado).	Até 30/h, sendo que cada trabalho valerá 10/h.	
d) Publicações de livros ou capítulo de livro, como autor ou coautor, desde que NÃO tenham sido usados para fins de trabalho de conclusão de curso (TCC).	Até 30/h, sendo que cada trabalho valerá 10 / h.	
e) Publicações de resumos e trabalhos completos em anais de congressos ou similares como autor e coautor, desde que NÃO tenha sido usado para fins de trabalho de conclusão de curso (TCC).	Até 20/h, sendo que cada trabalho valerá 05/h.	
f) Apresentação de trabalhos em Eventos Científicos, como autor ou coautor.	Até 20/h, sendo que cada trabalho valerá 05/h.	

GRUPO III: EXTENSÃO		
ATIVIDADE	MÁXIMO	CARGA HORÁRIA OBTIDA
a) Participação em projetos de extensão.	Até 40/h.	
b) Realização de cursos de extensão, capacitação ou treinamentos, promovidos pela UFF ou por outras instituições, desde que pertinentes à área médica e que não sejam preparatórios para concursos públicos ou residência médica.	Até 20/h, sendo que cada curso valerá 10/h.	
c) Participação em Ligas Acadêmicas	Até 40 /h.	

GRUPO IV: GESTÃO		
ATIVIDADE	MÁXIMO	CARGA HORÁRIA OBTIDA
a) Representação estudantil nos Colegiados do Curso e da Unidade, nos Colegiados Superiores (CEP, CUV), nos Diretórios Acadêmicos (DCE e DABT) e outros;	Até 30 /h, sendo que cada representação valerá 15/h., por semestre.	
b) Organização de eventos científicos e estudantis DE CUNHO ACADÊMICO	Até 30 /h, sendo que cada evento valerá 10/h.	
GRUPO V: TUTORIA NA FORMAÇÃO MÉDICA (PAPP)		
ATIVIDADE	MÁXIMO	CARGA HORÁRIA OBTIDA
a) PAPP (* o aluno se inscreve junto com as optativas)- * 30/h cada	Até 60/h	
Carga horária total obtida:		
PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO		
O discente obteve as 110 h (Cento e dez horas)? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO DATA: ____/____/____	Professora Christiane F. Ribeiro Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Mat. SIAPE 5171761	

SEÇÃO IV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.403 de 23 de outubro de 2019

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 - Retificar, em parte a Portaria nº 65.163 de 30/09/2019, que concedeu o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau MÉDIO (10%), ao servidor JADER FILIPE BRAGA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 3139092 e publicado no BS/UFF nº 190 de 04/10/2019, pág. 060 SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
UORG:1365 LOTAÇÃO:PROGEPE INÍCIO DA CONCESSÃO:01/01/2019	UORG:2307 LOTAÇÃO:SOMA INÍCIO DA CONCESSÃO:31/07/2019

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Classif. documental	024.134
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.404 de 23 de outubro de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Carolina Miller Mattos de Santana	158996/2019-71	MOC	362	26236-000.048/2019	1761070	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
reitor



Classif. documental	024.134
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.405 de 23 de outubro de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Silvia Regina Teodoro Pinheiro	158595/2019-11	Departamento de Enfermagem - REN	1957	26236-000.051/2019	0311784	01/09/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Classif. documental	024.134
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.406 de 23 de outubro de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Lais Lisboa Correa	158987/2019-80	Departamento de Microbiologia e Parasitologia	383	26236-000.047/2019	1309847	15/08/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Classif. documental	024.134
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.408 de 23 de outubro de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na UORG 1180 - NAL - NUCLEO DE PESQ
EM ANIMAIS DE LABORATORIO

NOME	SLAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃO
SAMARA GOMES DE BRITO	1994795	ASSISTENTE DE LABORATORIO	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Classif. documental	024.134
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.083 de 20 de setembro de 2019

Designação de Coordenação pro tempore do Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu Residência Multiprofissional em Saúde (HUAP-UFF).

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

Considerando o constante no Ofício nº 17/2019 da Residência Multiprofissional em Saúde da UFF (RMS/HUAP/UFF);

RESOLVE:

Art.1º **Designar**, com efeitos retroativos a 05/06/2019, **ADELMO HENRIQUE DAUMAS GABRIEL**, matrícula SIAPE nº 3219392, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu - Residência Multiprofissional em Saúde (HUAP-UFF)**.

Art. 2º. Cessar os efeitos da Portaria N.º 54.049 de 09 de junho de 2015.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPOR201965083A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.341 de 17 de outubro de 2019

**RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PARA
PROCEDER À COMPLEMENTAÇÃO DA
APURAÇÃO DA SINDICÂNCIA.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o Despacho, datado de 05/09/2019, do Presidente da Comissão da Sindicância **HERNANI SPZZAMIGLIO SOARES JUNIOR**, referente ao processo nº 23069.000965/2019-21;

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão para proceder à complementação da apuração da SINDICÂNCIA, instaurada através da Portaria nº 64.333, 05072019, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112/90, com prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965341A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21633-1216 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	011.1
---------------------	-------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.386 de 21 de outubro de 2019

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 - Retificar, em parte a Portaria nº 65.302 de 09/10/2019, que concedeu o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau máximo (20%), ao servidor CRISTIANE MANHAES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3046340 e publicado no BS/UFF nº 197 de 17/10/2019, pág. 073 SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
16/05/2201	16/05/2018

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Classif. documental	024.134
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.415 de 24 de outubro de 2019

**Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio)**

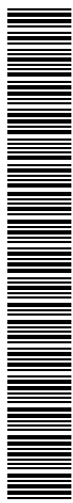
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na **UORG UORG - 350 - MMI - DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL -**

NOME	SLAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃO
Adriana Rocha Brito	3126581	Professor de Medicina	01/01/2019
Alan Araujo Vieira	3126581	Professor de Medicina	01/01/2019
Alexandre Ribeiro Fernandes	1549188	Professor de Medicina	01/01/2019
Ana Flavia Malheiros Torbey	3372225	Professor de Medicina	01/01/2019
Antonio Rodrigues Braga Neto	1748758	Professor de Medicina	01/01/2019
Arnaldo Costa Bueno	6311659	Professor de Medicina	01/01/2019
Aurea Lucia A. A. Grippa de Souza	3318846	Professor de Medicina	01/01/2019
Carlos Augusto Faria	1154173	Professor de Medicina	01/01/2019
Caroline Alves de Oliveira Martins	1488346	Professor de Medicina	01/01/2019
Christiane Mello Schmidt	3089972	Professor de Medicina	01/01/2019
Claudete Aparecida Araujo Cardoso	1458469	Professor de Medicina	01/01/2019
Cristiane Alves de Oliveira	1313280	Professor de Medicina	01/01/2019
Danielle Plubins Bulkool	3191642	Professor de Medicina	01/01/2019
Elizabeth Cotta Maia	311497	Professor de Medicina	01/01/2019
Heber de Souza Maia Filho	1310175	Professor de Medicina	01/01/2019



UFFPOR201965415A



Classif. documental	024.134
---------------------	---------

Isabel Cristina Chulvis do Val Guimarães	651189	Professor de Medicina	01/01/2019
Ivan Andrade de Araujo Penna	1671772	Professor de Medicina	01/01/2019
Jairo Werner Junior	307972	Professor de Medicina	01/01/2019
Luiz Felipe Bittencourt de Araujo	1541643	Professor de Medicina	01/01/2019
Marcelo Burla	1057338	Professor de Medicina	01/01/2019
Marcio Moacyr de Vasconcelos	1295076	Professor de Medicina	01/01/2019
Maria Dolores Salgado Quintans	3118256	Professor de Medicina	01/01/2019
Renato Augusto Moreira de Sa	2096140	Professor de medicina	01/01/2019
Renato de Sousa Bravo	310679	Professor de Medicina	01/01/2019
Rocio Fernandez Santos Viniegra	1486029	Professor de Medicina	01/01/2019
Silvia Veiga Teixeira de Freitas	310680	Professor de Medicina	01/01/2019
Sonia Jardim dos Santos Tavares	303805	Professor de Medicina	01/01/2019
Stephan Malta Oliveira	136247	Professor de Medicina	01/01/2019
Susana Cristina Aide Viviani Fialho	2191861	Professor de Medicina	01/01/2019
Tatiana Guimarães de Noronha	1313750	Professor de Medicina	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPOR201965415A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.416 de 24 de outubro de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na **UORG 345 - CMM - FACULDADE DE MEDICINA**

NOME	SLAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃO
Rodrigo Dyego de Oliveira Cavalcante	1055437	Técnico de Laboratório	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Classif. documental	024.134
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.417 de 24 de outubro de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na **UORG 330 - MEM - DEPART
ENFERMAGEM MEDICO CIRURGICO**

NOME	SLAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃO
DALMO VALERIO MACHADO DE LIMA	1527634	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO	01/01/2019
FATIMA HELENA DO ESPIRITO SANTO	310716	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO	01/01/2019
LUIZ DOS SANTOS	308793	ENFERMEIRO	01/01/2019
MARCIA VALERIA ROSA LIMA	1524032	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO	01/01/2019
MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS	311649	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO	01/01/2019
PATRICIA DOS SANTOS CLARO FULY	1580932	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO	01/01/2019
PAULA VANESSA PECLAT FLORES	1375508	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO	01/01/2019
RODRIGO LEITE HIPOLITO	1782278	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO	01/01/2019
THALITA GOMES DO CARMO	1657039	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSISTENTE	01/01/2019



Classif. documental	024.134
---------------------	---------

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPOR201965417A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.418 de 24 de outubro de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na **UORG 332 - MEP - DEPART MATERNO INFANTIL E PSIQUIATRIA**

NOME	SLAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃO
ANA LUIZA DORNELES DA SILVEIRA	2361516	PROF DO MAGIST. SUP - ADJUNTO A	01/01/2019
CLAUDIA MARIA MESSIAS	1536127	PROF DO MAGIST. SUP- ADJUNTO A	01/01/2019
ENY DOREA PAIVA	1760721	PROF DO MAGIST. SUP - ADJUNTO	01/01/2019
HELEN CAMPOS FERREIRA	377741	PROF DO MAGIST. SUP - ASSOCIADO	01/01/2019
LILIANE FARIA DA SILVA	1497995	PROF DO MAGIST. SUP - ADJUNTO	01/01/2019
LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	1547704	PROF DO MAGIST. SUP - ADJUNTO	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Classif. documental	024.134
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.419 de 24 de outubro de 2019

CONCESSÃO DE INSALUBRIDADE (Grau
Máximo)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau **MÁXIMO (20%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na **UORG 330-MEM - DEPART ENFERMAGEM MEDICO CIRURGICO**

NOME	MATRICULA	CARGO	INICIO DA CONCESSÃO
ANGELINA CUPOLILLO GENTILE	310767	PROF MAGIST. SUP - ADJ.	01/01/2019
MARILDA ANDRADE	312269	PROF MAGIST SUP-ASSOC	01/01/2019
SIMONE MARTINS REMBOLD	7308781	PROF MAGIST. SUP ADJ.	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor

Classif. documental

024.134





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.420 de 24 de outubro de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na **UORG 328 - MFE - DEPART DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAG E ADM**

NOME	SLAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃO
ANA CARLA D. CAVALCANTI	1489634	PROF DO MAGIST. SUP - ASSOC	01/01/2019
BEATRIZ F. DIAS	2579204	PROF DO MAGIST. SUP- ADJ	01/01/2019
DAYSE MARY DA S. CORREIA	1087933	PROF DO MAGIST. SUP - ADJ	01/01/2019
EUZELI DA S. BRANDAO	1114354	PROF DO MAGIST. SUP- ADJ	01/01/2019
GISELLA DE C. QUELUCI	1475857	PROF DO MAGIST. SUP - ADJ.	01/01/2019
MARLI R. TAVARES	312313	PROF DO MAGIST. SUP- ADJ.	01/01/2019
NELSON C. ANDRADE	312318	PROF DO MAGIST. SUP - ASSIST.	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Classif. documental	024.134
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.421 de 24 de outubro de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Máximo)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na **UORG 352 - MPT - DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA**

NOME	SIAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃO
KARLA REGINA OLIVEIRA DE MOURA RONCHINI	1558707	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Classif. documental 024.134



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.422 de 24 de outubro de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Máximo)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na UORG 355 - MPT - DEPARTAMENTO DE
PATOLOGIA

NOME	SIAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃO
RACHEL LEITE RIBEIRO	3043263	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
RAIANE CARDOSO CHAMON	1956377	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor

Classif. documental	024.134
---------------------	---------





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.423 de 24 de outubro de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na **UORG 352 - MMC - DEPARTAMENTO MEDICINA CLINICA**

NOME	SLAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃO
ADA LOBATO QUATTRINO	303756	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
ADOLPHO DE ALENCAR ARARIPE JUNIOR	310392	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
ANTONIO JOSE LAGOEIRO JORGE	2246299	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
DEBORA VIEIRA SOARES	1117494	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
FLAVIO BARBOSA LUZ	1714758	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
GIOVANNA APARECIDA BALARINI LIMA	1329619	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR	2096909	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
JORGE REIS ALMEIDA	6303693	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
JOSE MARIO FRANCO DE OLIVEIRA	308127	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
LUCIANA VANESSA AGOGLIA	1720566	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
LUIS OTAVIO CARDOSO MOCARZEL	1186747	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019



Classif. documental	024.134
---------------------	---------

MARCIA MARIA SALES DOS SANTOS	1568118	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA SAAD	2160698	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
MARIA CLAUDIA ALMEIDA ISSA	1741859	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
MARIA FERNANDA REIS GAVAZZONI DIAS	2145396	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
MONICA KOPSCHITZ PRAXEDES LUSIS	308452	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
PAULA DADALTI GRANJA	2361514	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
RICARDO MENDES MARTINS	1521509	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
ROGERIO RIBEIRO ESTRELLA	303975	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
SANDRA MARIA BARBOSA DURAES	311013	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
SIMONE DE ABREU NEVES SALLES	310931	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPOR201965423A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.424 de 24 de outubro de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na **UORG 355 - MPT - DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA**

NOME	SLAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃO
ADRIANNA MILAGRES RODRIGUES LOPES	1770633	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
ALVARO CESAR DUTRA PRESTO	3145355	TECNICO DE LABORATORIO AREA	19/08/2019
ANA CAROLINA GONCALVES BRITO	1140863	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
ANA CAROLINE SIQUARA DE SOUSA	1939873	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
ANA LUISA FIGUEIRA GOUVEA	1098254	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
ANDREA ALICE DA SILVA	1210166	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
ANDREA LIMA CRUZ MONNERAT	2487204	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
ANGELA CRISTINA GOUVEA CARVALHO	312255	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
ARLEY SILVA JUNIOR	366812	PROFESSOR DE MEDICINA	01/11/2019
CELCY GONCALVES DE SOUZA	307875	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/01/2019
CLAUDIA REZENDE VIEIRA DE MENDONCA SOUZA	1363604	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
CONSUELO LOZOYA LOPEZ	311637	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019

Classif. documental

024.134



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21738-6394 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

UFFPOR201965424A

DANIELLE CALDEIRA MARTINS DOS SANTOS	2612687	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/01/2019
DANIELLE CASTEX CONDE	2361790	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
ELIANE PEDRA DIAS	6311614	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
ENOI APARECIDA GUEDES VILAR	303665	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
FABIANA RESENDE RODRIGUES	1475496	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
GEORGINA SEVERO RIBEIRO	310257	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
GRACA HELENA MAIA DO CANTO TEIXEIRA	308503	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
HYE CHUNG KANG	1352842	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
ISABELA RESENDE PEREIRA	237557	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
LUCIANA PANTALEAO	2345943	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO WEIDE	1736714	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
PATRICIA DE FATIMA LOPES DE ANDRADE	1794445	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
PEDRO JUAN JOSE MONDINO	312320	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
RAFAEL BRAGA PETITO	2253734	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
RAFAELA ELVIRA ROZZA DE MENEZES	1068649	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA	311470	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
ROSA MARIA RIBEIRO VIEIRA	306465	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
SALIM KANAAN	311607	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
THIAGO PAVONI GOMES CHAGAS	1379156	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019
VERA LUCIA REIS BELCHIOR	305748	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	01/01/2019
YARA LEITE ADAMI RODRIGUES	1808505	PROFESSOR DE MEDICINA	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPOR201965424A

